



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA N.º 02/2023 – BIÊNIO 2023/2024
REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 17/2023 – COMITÊ DE INVESTIMENTOS
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 03/2023 – CONSELHO CURADOR
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 03/2023 – CONSELHO FISCAL

| Data | 27 de julho de 2023 | Horário (Início - Término) | 09h00min – 11h00min |
|---|---|----------------------------|---------------------|
| Membros | Origem | Assinatura | |
| Alexandre Frutuoso da Costa | Comitê de Investimentos | Participação remota | |
| Diogo Nunes Pereira | Comitê de Investimentos | | |
| Sérgio Ricardo Correa Alberto | Comitê de Investimentos | | |
| Antonio Carlos Batista Martinez | Comitê de Investimentos | Participação remota | |
| Marcos Roberto da Costa Garcia | Conselho Curador | Participação remota | |
| Tatiane Bertocco da Silva | Conselho Curador | Participação remota | |
| Gilson Gimenes Campos | Conselho Curador | Participação remota | |
| Gabriella Lucarelli Rocha | Conselho Curador | Participação remota | |
| Michele Carla Ribeiro Correa | Conselho Curador | Participação remota | |
| Franly Regina Craveiro | Conselho Curador | Participação remota | |
| Rafael Vicentin Ferrero Salla | Conselho Fiscal | Participação remota | |
| Marta de Castro Alves Correa | Conselho Fiscal | Participação remota | |
| Giane Fátima Silva Francisco | Conselho Fiscal | Participação remota | |
| Augusto Mendes | Conselho Fiscal | Participação remota | |
| Ricardo Alonso Senfuegos | Conselho Fiscal | Participação remota | |
| Ana Lúgia Correa da Conceição | Conselho Fiscal | Participação remota | |
| David José Françoso | Presidente da Funprev | | |
| Pendências da Reunião Anterior | | | |
| Assunto | Não há pendências | | |
| Assuntos discutidos na reunião ordinária presidida pelo Sr. Alexandre Frutuoso da Costa e secretariada pelo Sr. Diogo Nunes Pereira | | | |
| 01) | Registra-se a realização de reunião híbrida, iniciada às 09h00min por meio do aplicativo <i>Microsoft Teams</i> . Registra-se a ausência do servidor Eduardo de Almeida devidamente justificada. | | |
| 02) | Processo 2901/2011 – FIDC Premium. Iniciada a reunião, foi feito um resumo das últimas discussões com a empresa de consultoria Crédito & Mercado e com a nova gestora do FIDC, Graphen Investimentos. Considerando o parecer da Crédito & Mercado; considerando a resposta formal da Graphen em relação ao ofício com os questionamentos apresentados pela Funprev; considerando as informações obtidas na última reunião com a gestora; o Comitê, a Presidência e | | |



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38
Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP
Fone: (14) 3009-5500



| | |
|-----|--|
| | <p>os Conselhos Curador e Fiscal, decidiram em conjunto, votar favoravelmente a primeira proposta da Administradora do fundo, quanto a prorrogação do prazo de duração por mais cinco anos, fundamentando a decisão no fato de que a dissolução antecipada do fundo sem a apresentação de um plano de liquidação, acarretaria um dano maior do que a dilação do FIDC, uma vez que os direitos creditórios seriam distribuídos aos cotistas como dação em pagamento e mantidos em condomínio civil, sendo que atualmente a carteira do fundo está judicializada em sua totalidade, ilíquida e sem monetização dos ativos. Quanto a segunda proposta da Administradora, o voto foi desfavorável, considerando a importância da participação dos cotistas que compõem o Comitê Deliberativo do fundo, nas decisões e propostas encaminhadas pela Administradora e pela Gestora. Em relação a terceira proposta, o voto acompanha as duas primeiras pautas, sendo favorável a adequação do regulamento no que diz respeito a prorrogação do fundo e desfavorável à adequação do regulamento, no tocante a extinção do Comitê Deliberativo do FIDC. As decisões acompanham o parecer da consultoria Crédito & Mercado. Após as discussões sobre este processo, os membros dos Conselhos foram dispensados, permanecendo apenas o conselheiro Gilson Gimenes Campos.</p> |
| 03) | <p>Processo 528/2022 – Análise do segmento de letras financeiras. Com base no documento juntado à folha 59, onde constam os critérios elegidos pela Funprev para aquisição de letras financeiras e da pontuação de cada Instituição Financeira, o Comitê sugere ao Conselho Curador a aprovação da aquisição inicial de R\$ 10 milhões em letras financeiras emitidas pela Instituição que obtiver a melhor pontuação e em caso de empate, a que apresentar a maior taxa de remuneração na data da cotação, a ser realizada, após a deliberação do Conselho. O valor recomendado, está respeitando o limite alvo estabelecido na Política de Investimentos da Funprev para 2023 e corresponde a aproximadamente 2,30% do total da carteira da Fundação. A consultoria Crédito & Mercado apresentou parecer favorável a aquisição.</p> |
| 04) | <p>Encerrada a pauta, foi aberta a palavra aos presentes, não havendo manifestações.</p> |
| 05) | <p>Após as discussões, não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 11h00min.</p> |